



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

JR

MF

V.M. Paçudo

CONTRATO N.º 38/2019

02/08/2019

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “ELABORAÇÃO DE
FILME PARA ESTAÇÃO DO TEMPO “ALTO MINHO 4D – VIAGEM
NO TEMPO”**

VALOR DO CONTRATO: € 16.389,00 + IVA

1.º OUTORGANTE: – Município de Vila Nova de Cerveira, representado por
**Vitor Manuel Inácio Costa, Vice-Presidente da Câmara
Municipal em substituição do Presidente da Câmara
Municipal**

2.º OUTORGANTE: - **MIGUEL PALMEIRO DESIGNER, UNIPessoal
LDA**, representada por **Miguel de Medeiros Palmeiro**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

**CONTRATO PARA “ELABORAÇÃO DE FILME PARA ESTAÇÃO DO TEMPO
“ALTO MINHO 4D – VIAGEM NO TEMPO”**

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS
PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO**

-----Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da mesma Divisão e servindo, neste ato, de Oficial Público, compareceram como outorgantes: -----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**: **Vitor Manuel Inácio Costa**, casado, natural da freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Viana do Castelo, e residente no Bairro de S. Roque, Bloco H, Casa 4, em Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira; -----

-----b) **SEGUNDO OUTORGANTE**: **Miguel de Medeiros Palmeiro**, solteiro, maior, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa e residente na Rua da Firmeza, n.º 498, 3º Direito, freguesia de Bonfim, concelho do Porto, titular do Cartão de Cidadão número 9571926, emitido pela República Portuguesa e válido até 26 de outubro de 2028, o qual outorga na qualidade de gerente e nessa qualidade em representação da sociedade **MIGUEL PALMEIRO DESIGNER, UNIPessoal LDA**, com sede na Rua Sá da Bandeira, n.º 651, 2º, Sala 8, freguesia de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, Nicolau, Vitória, concelho do Porto, com o número único de matrícula e identificação fiscal 509 428 576, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, com o capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros), com poderes para o ato conforme verifiquei por uma certidão permanente da matrícula da sociedade, que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo Cartão de Cidadão. -----

-----c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**: Por despacho de 16 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação ao segundo outorgante da aquisição de serviços para “ELABORAÇÃO DE FILME PARA ESTAÇÃO DO TEMPO “ALTO MINHO 4D – VIAGEM NO TEMPO”, que inclui o fornecimento, pelo segundo



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

outorgante, de todo o material e mão de obra necessários à sua completa execução; -----

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO:** “ELABORAÇÃO DE FILME PARA ESTAÇÃO DO TEMPO “ALTO MINHO 4D – VIAGEM NO TEMPO”, a efetuar pela representada do segundo outorgante de acordo com o Caderno de Encargos e com a proposta apresentada, documento esse que se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante, pelo preço de € 16.389,00 (dezasseis mil trezentos e oitenta e nove euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----e) **VALOR DA ADJUDICAÇÃO/ENCARGO CONTRATUAL:** A adjudicação é feita pelo valor de € 16.389,00 (dezasseis mil trezentos e oitenta e nove euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 20.158,47 (vinte mil, cento e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), com o compromisso n.º 2019/916, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCPA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 21.000,00 (vinte e um mil euros):- Classificação Orgânica – zero dois – Divisão de Administração Geral (DAG); Classificação Económica - capítulo zero dois – aquisição de bens e serviços; grupo zero dois – aquisição de serviços; artigo vinte e cinco – Outros serviços; número noventa e nove – Outros. -----

-----f) **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** O segundo outorgante obriga-se a prestar o serviço de “ELABORAÇÃO DE FILME PARA ESTAÇÃO DO TEMPO “ALTO MINHO 4D – VIAGEM NO TEMPO”, de acordo com a proposta apresentada e por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização ao segundo outorgante se se verificar que este não cumpre as condições e obrigações do caderno de encargos. A rescisão motivará a perda do depósito de garantia, quando houver sido prestada caução; -----

-----g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não é exigível prestação de garantias nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro. -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral
Serviço de Contratação Pública e Financiamentos**

-----h) **FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos ao segundo outorgante serão efetuados no prazo de trinta dias, contados a partir da data das faturas, conforme clausula 11.ª do Caderno de Encargos. -----

-----i) **GESTOR DO CONTRATO:** Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 15 de outubro de 2018, ratificado na reunião de câmara de 31 de outubro, nomeou como Gestor do Contrato a Dirigente Intermédia de 3º Grau/Contratação Pública e Financiamentos, senhora Cristiana Maria de Castro Brandão. -----

-----Disse o segundo outorgante que aceita o presente contrato nos termos que antecedem, obrigando-se a pôr no seu cumprimento todos os seus conhecimentos com a maior diligência.

-----A presente minuta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19 de julho de 2019. -----

----- Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 31 de maio de 2019, comprovativa de que o segundo outorgante tem a situação contributiva para com a Segurança Social devidamente regularizada [artigo décimo quinto, alínea a), do Decreto-Lei número 411/91, de dezassete de outubro]. -----

-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 16 de julho de 2019 do Presidente da Câmara Municipal; b) Despacho de aprovação da minuta de 19 de julho de 2019; c) A proposta do segundo outorgante para a prestação de serviços a que se refere este contrato; d) Caderno de Encargos. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O SEGUNDO OUTORGANTE,

O OFICIAL PÚBLICO,